



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 350/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação extraordinária no período da Pandemia do Corona Vírus e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição: **CERTIFICO** que a referida proposição e a Emenda Supressiva nº 01/2020, foram aprovadas em Sessão Extraordinária, realizada na data de 21 de julho de 2020. O referido é verdade. Segue em anexo Certidões de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral

